

Id:0F8BDC5791FDFD11



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001.04.01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.612.623/0001-88,

CONTRATADA: A C ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 40.987.910/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de consultoria, treinamento em licitações e contratos. Objetivando a prestação de serviços de orientação junto a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Miguel da Baixa Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93;

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: terá início a partir de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

São Miguel da Baixa grande - PI, 04 de janeiro de 2023.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeita Municipal

Id:1518F2390825FD05



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. OBJETO Contratação de empresa especializada em prestar serviços de consultoria, treinamento em licitações e contratos. Objetivando a prestação de serviços de orientação junto a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Miguel da Baixa Grande. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **A C ALBUQUERQUE LTDA**, CNPJ nº 40.987.910/0001-24, com sede na Rua Mato Grosso, 720, bairro Por enquanto, Teresina-PI, CEP: 64.000-710, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeito Municipal

Id:07383B8560C1FD37



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.04.01/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.623/0001-88, com sede na Praça da Igreja, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 63.378-0000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEXEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 5S4.622.003-15, e, do outro lado.

CONTRATADA: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.439.402/0001-20, através de seu representante legal, WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA, estabelecida na Rua Áurea Freire, nº 1220, Jóquei Clube, CEP: 64.049-160, Teresina - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Lei nº 14.039/2020; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: FPM - recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais,

VIGÊNCIA: 04.01.2023 à 31/12/2023.

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.

Maria Gesane de Moura
 Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL

Id:0CC55166D6E9FD2B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. OBJETO Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, Valor global do contrato R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Fonte de Recursos: FPM - recursos próprios. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 22.439.402/0001-20, através de seu representante legal, **WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA**, estabelecida na Rua Áurea Freire, nº 1220, Jóquei Clube, CEP: 64.049-160, Teresina - PI, por processo de inexigibilidade dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeito Municipal